



**Candidaturas ao Curso de Licenciatura em Ciências da Nutrição 2019/2020, pelos Regimes de Concurso Especial para Maiores de 23 anos, Concurso para Titulares de Outros Cursos Superiores, Mudança de Par Instituição/Curso e Reingresso**

**EDITAL**

António Pedro Soares Ricardo Graça, Professor Associado e Diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o Curso de Licenciatura em Ciências da Nutrição, a realizar via web no Sigarra da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados.

**Vagas:**

- 1 – Concurso Especial para Maiores de 23 anos: 4
- 2 – Concurso para Titulares de outros Cursos Superiores: 5
- 3 – Regime de Mudança de Par Instituição/Curso – 1º ano curricular: 5

- 4 – Regime de Mudança de Par Instituição/Curso – restantes anos curriculares: 20
- 5 – Regime de Reingresso – não sujeitos a vagas (data de candidatura 8 a 12 de julho)
- 6 – Regime de Mudança Par Instituição/Curso - Protocolo com a Universidade dos Açores: 15

**Calendário de Candidaturas:**

	<b>Maiores de 23 anos</b>	<b>Titulares de outros cursos superiores</b>	<b>Regime de Mudança de Par Instituição/Curso</b>
<b>Apresentação das candidaturas</b>	8 a 12 de julho de 2019	8 a 12 de julho de 2019 <b>Entrevistas (presenciais ou via Skype) a realizar nos dias 18, 19 e 22 de julho</b>	8 a 12 de julho de 2019 <b>Entrevistas (presenciais ou via Skype) a realizar nos dias 18, 19 e 22 de julho</b>
<b>Afixação de resultados provisórios</b>	23 de julho de 2019	23 de julho de 2019	23 de julho de 2019
<b>Audiência prévia</b>	24 de julho a 7 de agosto de 2019	24 de julho a 7 de agosto de 2019	24 de julho a 7 de agosto de 2019
<b>Afixação de resultados definitivos</b>	9 de agosto de 2019	9 de agosto de 2019	9 de agosto de 2019
<b>Apresentação de reclamações</b>	9 a 31 de agosto de 2019	9 a 31 de agosto de 2019	9 a 31 de agosto de 2019
<b>Publicação da decisão de reclamações</b>	4 de setembro de 2019	4 de setembro de 2019	4 de setembro de 2019
<b>Realização de matrículas</b>	9 a 13 de setembro de 2019	9 a 13 de setembro de 2019	9 a 13 de setembro de 2019
<b>Eventual colocação de suplentes</b>	14 a 18 de setembro de 2019	14 a 18 de setembro de 2019	14 a 18 de setembro de 2019



<b>Modo de notificação dos candidatos</b>	Edital na página web da Faculdade: <a href="http://www.fcna.up.pt">www.fcna.up.pt</a> O endereço de email indicado na candidatura poderá ser utilizado para notificar sobre a publicação de novos Editais (online) relativos à afixação de resultados (provisórios ou definitivos)
---	---

**- Regime de Reingresso**

Apresentação das candidaturas: 8 a 12 de julho de 2019

Afixação de listas de colocados: 9 de agosto de 2019

Realização de matrículas: 9 a 13 de setembro de 2019

Modo de notificação dos candidatos: Edital no site [www.fcna.up.pt](http://www.fcna.up.pt)

O endereço de email indicado na candidatura poderá ser utilizado para notificar sobre a publicação de novos Editais (online) relativos à afixação de resultados (provisórios ou definitivos)

**Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos, critérios e subcritérios de seleção e seriação dos Candidatos:****1 - Concurso Especial para Maiores de 23 anos:**

- Provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência por candidatos maiores de 23 anos de Biologia e Química (50%)
- Entrevista e apreciação do currículo do candidato (cada uma 25%) em conformidade com o regulamento da Universidade do Porto

**Critérios de seriação:**

- Classificação final das provas de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior, por ordem decrescente.
- Ano em que foi obtida a aprovação da classificação final das provas, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado e que esteja válida.

**Critério de desempate de candidatos:**

Em caso de empate é escolhido o(a) candidato(a) de menor idade.

**2 - Concurso para Titulares de outros Cursos Superiores:**

- Ser titular de um curso superior português ou equivalente (grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor) Ter realizado provas específicas de Biologia e Química ou, em alternativa a uma das indicadas, outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologia com nota mínima de 100 pontos.

**CrITÉrios de seriação:**

1.ª fase: os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCS = (A + 2 * F + 3 * G + B + Q + S + T) / 10$$

A - Licenciatura 180 ECTS (3 anos) 100; -1º ciclo e Mestrado Integrado (com pelo menos 240 ECTS) e Mestrados: 150;

3º Ciclo 200; a pontuação será atribuída ao grau mais elevado obtido pelo candidato.

F - Classificação final de Curso de 1º ciclo (de 100 a 200)

G - Área do conhecimento do 1º ciclo (Dietética: 200, Saúde/Desporto:100, Biologia/Bioquímica: 50, outras:0)

B - Nota da prova específica de Biologia ou Biologia e Geologia (de 100 a 200) ou outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologia não mencionada (100 a 200) x 0,75

Q – Nota da prova específica de Química ou Física e Química (de 100 a 200) ou outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologia não mencionada (100 a 200) x 0,75

S - Classificação final do Ensino Secundário ou 12º ano (de 100 a 200)

T – Tentou candidatar-se à FCNAUP no ano letivo anterior (Não:0; Sim:200).

No caso de candidatos Licenciados ou Bacharéis em Portugal que tenham realizado no estrangeiro o equivalente ao 12.º ano, será utilizada, caso necessário, a seguinte conversão das classificações:

A ou Excelente: 190, B ou muito Bom: 170, C ou Bom: 150, D ou Satisfaz: 130, E ou Suficiente:110; ou  $100 + 100 * (C - \text{Min}) / (\text{Max} - \text{Min})$ .

C - Classificação obtida pelo candidato

Min - Classificação mínima para obter aprovação (por exemplo, 100)

Max - Classificação máxima que poderia ter sido obtida (por exemplo, 200).

**Será selecionado um número de candidatos igual ao triplo do número de vagas. Serão escolhidos os candidatos com os valores mais elevados da classificação obtida por utilização da fórmula TCS (em caso de empate serão selecionados ambos os candidatos)**

2.ª fase: os candidatos selecionados na 1.ª fase serão entrevistados, sendo classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$FTCS = (6 * TCS + 4 * E) / 10$$

Onde a classificação da entrevista é calculada de acordo com os seguintes critérios:

E – Entrevista (de 0 a 200)  $E = [(3 * E1) + E2 + E3 + E4 + E5] / 7$

E1 – Motivação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E2 – Maturidade (de Baixa:1 a Elevada:4)

E3 - Capacidade de comunicação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E4 - Capacidade de argumentação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E5 - Conhecimento da profissão (de Baixo:1 a Elevado:4)

Os candidatos admitidos serão os que tiverem maiores valores de FTCS.

**CrITÉrio de desempate de candidatos:**

Em caso de empate é escolhido o(a) candidato(a) de menor idade

**3 e 4 - Regime de Mudança de Par Instituição/Curso**



- Ter frequentado o Ensino Superior Português em anos letivos anteriores em instituição/curso diferente daquele em que, em anos letivos anteriores, realizou uma inscrição.
- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso no âmbito do regime geral de acesso de Biologia e Geologia + Física e Química, com nota mínima de 100 pontos.
- Ter frequentado o Ensino Superior Estrangeiro, em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído. Para esses estudantes, a condição estabelecida no ponto anterior pode ser satisfeita através da aplicação do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio e na Deliberação n.º 438/2017, de 31 de maio.

Podem ainda requerer a mudança par instituição/curso:

- Estudantes que ingressaram através das provas para maiores de 23 anos cujas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior por maiores contêm as disciplinas de Biologia e Química com nota mínima de 100 pontos em cada uma.
- Estudantes internacionais que ingressaram através do Concurso especial - estudante internacional e que tenham concluído com nota mínima de 100 pontos as provas específicas (ou exames nacionais equivalentes) de Biologia e de Química.

#### **Critérios de seriação:**

Os candidatos serão selecionados por um processo composto por duas fases.

1.ª fase: os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RMPIC} = (2*B + 2*Q + N/O + T)/6$$

B – Nota da prova específica de Biologia ou Biologia e Geologia (de 100 a 200); para M23, classificação de Biologia nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior por maiores de 23 anos (de 100 a 200)

Q – Nota da prova específica de Química ou Física e Química (de 100 a 200); para M23, classificação de Química nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior por maiores de 23 anos (de 100 a 200)

N – Nota da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da FCNAUP num dos 5 anos letivos anteriores (de 100 a 200, ou 0 se não se candidatou a este curso), conforme historial de candidatura emitido pela Direção Geral do Ensino Superior.

O – Ordem da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da FCNAUP (de 1 a 6, ou 7 se não se candidatou a este curso)

T – Tentou candidatar-se à FCNAUP no ano letivo anterior por Regime de Mudança de Par Instituição Curso (Não:0 Sim:200).

No caso de candidatos provenientes do Ensino Superior Estrangeiro serão considerados na fórmula anterior as disciplinas homologadas de acesso ao ensino superior estrangeiro, correspondentes às provas de ingresso exigidas para a candidatura ao 1º ciclo em Ciências da Nutrição.

Sugere-se, caso necessário, a seguinte conversão das classificações:

A ou Excelente: 190, B ou muito Bom: 170, C ou Bom:150, D ou Satisfaz: 130, E ou Suficiente: 110; ou  $100 + 100*(C - \text{Min}) / (\text{Max} - \text{Min})$

C - Classificação obtida pelo candidato

Min - Classificação mínima para obter aprovação (por exemplo, 100)

Max - Classificação máxima que poderia ter sido obtida (por exemplo, 200).



No caso de Estudantes que estão a frequentar o Ensino Superior Português e que ingressaram através de Concurso Especial- Estudante internacional, que agora pretendam candidatar-se a RMPIC com as provas ENEM, utilizar-se-á, para efeito do cálculo das parcelas B e Q da fórmula supra indicada a classificação obtida na área de conhecimento do ENEM “Ciências da Natureza e suas tecnologias” (CNT), de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:  $B \text{ e } Q = \text{Nota CNT} * 200 / 1000$ .

**Será selecionado um número de candidatos igual ao triplo do número de vagas. Serão escolhidos os candidatos com os valores mais elevados da classificação obtida por utilização da fórmula RMPIC (em caso de empate serão selecionados ambos os candidatos).**

2.<sup>a</sup> fase: os candidatos selecionados na 1.<sup>a</sup> fase serão entrevistados, sendo classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FRMPIC} = (6 * \text{RMPIC} + 4 * E) / 10$$

E – Entrevista (de 0 a 200) fórmula usada é:  $E = 50 * [(3 * E1) + E2 + E3 + E4 + E5] / 7$

E1 – Motivação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E2 – Maturidade (de Baixa:1 a Elevada:4)

E3 - Capacidade de comunicação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E4 - Capacidade de argumentação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E5 - Conhecimento da profissão (de Baixo:1 a Elevado:4)

Os candidatos admitidos serão os que tiverem maiores valores de FRMPIC.

#### **Critério de desempate de candidatos:**

Em caso de empate é escolhido o(a) candidato(a) de menor idade.

#### **5 - Regime de Reingresso**

- Ter frequentado a Licenciatura em Ciências da Nutrição, na FCNAUP, interrompido os estudos num determinado ano e, pretende voltar a matricular-se e inscrever-se no mesmo curso.

#### **6 – Regime de Mudança Par Instituição/Curso - Protocolo com a Universidade dos Açores.**

- Conforme estabelecido no protocolo.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, aos 15 de maio de 2019.

O DIRETOR

António Pedro Soares Ricardo Graça

(Professor Associado)